



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2025**

Data: 11 de abril 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Autorizar nesta data, a utilização das instalações do Plenário da Câmara Municipal para os atos fúnebres do Senhor **AIRTON JOSÉ VIANA**, pioneiro do nosso município, primeiro Vice-Prefeito nos anos de 1982-1988, e pai da Vereadora Giselis Viana.

**Art. 2º.** Esta Câmara Municipal através de seu Presidente, demais Vereadores(as) e funcionários(as), expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento ocorrido no dia 11/04/2025, externando à pioneira família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 11 de abril de 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
**Presidente**